

# Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento

#### Aviso n.º BIPD/4/FF/2024

Faz-se saber que se encontra aberto concurso para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação de Pós-Doutoramento, no âmbito do projeto *IMProving User experience, Long-term sustainability and Services of EU-OPENSCREEN* (HORIZON-INFRA-2023-DEV-01 - 101132028), financiado pela União Europeia, através do Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação — Horizonte Europa, ao abrigo do Grant Agreement n.º 101132028 nas seguintes condições:

I. Área Científica: Química Biológica

# II. Requisitos de Admissão:

- Ser titular do grau de Doutor em Química Computacional, Quimioinformática, Bioestatística, Física, Ciência de Dados ou áreas afins;
- Ter obtido o grau de Doutor nos três anos anteriores à data de início da bolsa;
- Ter desenvolvido os trabalhos de investigação que conduziram à atribuição do grau de Doutor em entidade distinta da entidade de acolhimento da bolsa;
- Não ter tido anteriormente contrato de Bolsa de Investigação Pós-Doutoral com a FFUL.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato. Para mais informações, deverá aceder à página da Direção-Geral do Ensino Superior através do *link*: Reconhecimento de Graus e Diplomas Estrangeiros de Ensino Superior | DGES.

# Fatores preferenciais:

- Programação em *Python* e familiarização com bibliotecas para *Machine Learning (Sklearn, PyTorch, TensorFlow*);
- Familiarização com métodos de GNN e CNN para processamento de estruturas moleculares e imagens;
- Motivação para trabalhar num projeto interdisciplinar e com múltiplos parceiros;
- Excelente habilidade para comunicação científica; e
- Motivação para aprendizagem contínua.
- III. Duração da Bolsa: A bolsa terá a duração de 12 meses, eventualmente renováveis, até ao máximo de 20 meses, com início previsto em maio de 2024, em regime de exclusividade.
- IV. Plano de trabalhos: O trabalho insere-se no contexto de um projeto europeu (IMPULSE) com vista à criação de capacidade científica na Infraestrutura Europeia EU-OPENSCREEN. Será criado um webserver para previsão de modos de ação de pequenas moléculas com base num modelo multimodal deep learning. O investigador pós-doutorado será responsável por desenvolver a arquitetura neuronal para a previsão de modos de ação, usando dados disponíveis ao público ou gerados por parceiros.
- V. Local de Trabalho e Orientação Científica: O trabalho será desenvolvido nos laboratórios de investigação, nas instalações da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, sob a



orientação do Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Auxiliar da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa.

VI. Subsídio de manutenção mensal: O montante do subsídio de manutenção mensal (bolsa) corresponde a 1.801,00€ (mil, oitocentos e um euros) e será efetuado através de transferência bancária. Os valores constantes no Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa são atribuídos e alterados de acordo com a alteração anual dos subsídios de manutenção realizada pela FCT, I.P.

Ao valor da bolsa acresce ainda o Seguro Social Voluntário, correspondente ao primeiro escalão, no caso de o bolseiro optar pelo enquadramento neste regime.

- VII. Formalização de candidaturas: As candidaturas deverão ser enviadas em formato não editável (PDF), para o endereço <u>concursos@ff.ulisboa.pt</u>, contendo a identificação do aviso em epígrafe. Não serão aceites candidaturas em formato papel.
- VIII. Prazo de candidatura: O concurso encontra-se aberto no período de 11 a 24 de abril de 2024 (10 dias úteis).

# IX. Critérios de Avaliação:

A seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na Avaliação Curricular e só será considerado elegível para Entrevista o(a) candidato(a) que obtenha mais de 80% na avaliação, respeitando os seguintes critérios:

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas, também, ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional.

- Adequação da Área Científica de Formação (AACF): Com uma ponderação máxima de 30%
  - Doutoramento em Química Computacional, Quimioinformática, Bioestatística, Física,
    Ciência de Dados ou áreas afins (DOUT) 0 a 20 valores
- Formação e Experiência (FE): Com uma ponderação máxima de 40%
  - Experiência em programação em *Python*, em particular o desenvolvimento de aplicação de modelos *deep learning*, baseado em gráficos e imagens (EXP) 0 a 20 valores
- Competências específicas para o trabalho proposto (CEPTP): Com uma ponderação máxima de 30%
  - Demonstração de conhecimentos práticos da utilização de deep learning em Química Biológica (CDLQB) – 0 a 20 valores

Será realizada uma Entrevista aos candidatos que obtiverem mais de 80% na Avaliação Curricular. A Entrevista terá a duração máxima de 30 minutos e visa avaliar de forma objetiva e sistemática os seguintes critérios:

Qualidade da Experiência Profissional (QEP)



- Capacidade de Expressão e Fluência Verbal (CEFV)
- Motivação e Responsabilidade (MR)
- Sentido Critico (SC)
- Conhecimentos na Área (CA)

A classificação da Entrevista de seleção será obtida pela média aritmética simples das classificações dos critérios de avaliação, que serão feitos de acordo com os seguintes parâmetros: Excelente (20 valores), Muito Bom (18 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores) e Insuficiente (8 valores).

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato (50%) e Entrevista (50%), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato.

# X. Instrução da candidatura:

- a. Formulário contendo a identificação do candidato (disponibilizado no site institucional);
- b. Curriculum Vitae contendo as informações necessárias à avaliação da candidatura;
- c. Certificado comprovativo da titularidade do grau de Doutor em Química Computacional, Quimioinformática, Bioestatística, Física, Ciência de Dados ou áreas afins;
- d. Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços que viole o dever de dedicação exclusiva (disponibilizada no site institucional);
- e. Carta de motivação;
- f. Sumário de três páginas de trabalho desenvolvido anteriormente, focando essencialmente na área em concurso;
- g. Contacto de duas referências.

Todas as minutas necessárias para a correta instrução da candidatura encontram-se disponibilizadas no site institucional da FFUL, através do *link*: <a href="https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/bolsadeinvestigacaoposdoutoramento-avisobipd4/">https://www.ff.ulisboa.pt/faculdade/recursos-humanos/bolsadeinvestigacaoposdoutoramento-avisobipd4/</a>.

Os documentos que instruem a candidatura devem obrigatoriamente ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em fase candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito no aviso de abertura. O incumprimento do prazo fixado para a apresentação da candidatura, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos neste ponto determinam a exclusão do concurso.

XI. Composição do Júri: O Júri responsável pela seleção será constituído pelo:

Presidente – Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Auxiliar, FFUL;

- 1.º Vogal Efetivo Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, FFUL;
- 2.º Vogal Efetivo Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Associado com Agregação, FFUL.
- XII. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Todos os candidatos serão notificados através de correio eletrónico dos resultados finais da avaliação, e terão 10 dias úteis após a notificação para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.





Após esta notificação, e no caso de não haver alegações, os resultados tornar-se-ão definitivos. Se as houver, os resultados finais tornar-se-ão definitivos passados 10 dias úteis após o deferimento ou indeferimento da alegação.

Da decisão final pode ser interposta reclamação/recurso para a Diretora da Faculdade de Farmácia da ULisboa, Prof.ª Doutora Maria Beatriz da Silva Lima, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da notificação.

XIII. Legislação e regulamentação aplicável: Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 6238/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 113, de 12 de junho, republicado pelo Despacho n.º 8061/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 1 de julho de 2022, e Estatuto do Bolseiro de Investigação (EBI), Decreto-Lei n.º 123/2019, publicado no Diário da República, 1.ª Série, n.º 164, de 28 de agosto.

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, 10 de abril de 2024.

A Diretora,

Prof. Doutora Maria Beatriz da Silva Lima

4/4